



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

APOSTILA

16º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023-SES/PROCSET (51650657), na Portaria GM/MS nº 5.638 (67209724), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 1726/2024-SES/GEMOD (67243528), na Requisição de Despesa nº 430/2024-SES/GEMOD (67241650), constantes do Processo Administrativo nº 202400010082738, vinculado ao de nº 202100010054420, expedir a presente Apostila ao Contrato nº 20/2023-SES/GO (46409672), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD, para estabelecer:

I - Repasse financeiro à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, referente assistência financeira complementar da União.

II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, será de 1 (uma) parcela de R\$ 289.200,79 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos reais e setenta e nove centavos).

III - A despesa será atendida com os recursos discriminados na Nota de Empenho nº 00082 (67574988), emitida à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50.

IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.

V - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/11/2024, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67583425** e o código CRC **7889D7EA**.



Referência: Processo nº 202400010082738



SEI 67583425

RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR E HOMOLOGAR O PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, COM OBJETIVO DE CUSTEAR SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL EVARISTO VILELA MACHADO, CNES 8013543, COM VIGÊNCIA DE DEZEMBRO/2024 A NOVEMBRO/2025, CONSTANTE NO PROCESSO 202100010052504.

ART. 2º - DETERMINAR A TRANSFERÊNCIA DO RECURSO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NO VALOR MENSAL DE R\$ 332.172,50 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DE DEZEMBRO/2024 A NOVEMBRO/2025, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.986.082,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL OITENTA E DOIS REAIS), CONFORME ANEXO ÚNICO.

PARÁGRAFO ÚNICO - CABE À SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA - SGI, A REALIZAÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DESTA PORTARIA, INCLUSIVE NO QUE TANGE À SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REFERIDO PLANO DE TRABALHO SEGUIRÁ AS DIRETRIZES DA PORTARIA 2912 DE 14 DE DEZEMBRO 2023, QUE REGULAMENTA O FINANCIAMENTO E A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS ESTADUAIS PARA AS AÇÕES E OS SERVIÇOS DE SAÚDE.

ART. 4º - A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ART. 5º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
ANEXO ÚNICO

COMPETÊNCIA	ANO	VALOR
DEZEMBRO	2024	R\$ 332.172,50
JANEIRO	2025	R\$ 332.172,50
FEVEREIRO	2025	R\$ 332.172,50
MARÇO	2025	R\$ 332.172,50
ABRIL	2025	R\$ 332.172,50
MAIO	2025	R\$ 332.172,50
JUNHO	2025	R\$ 332.172,50
JULHO	2025	R\$ 332.172,50
AGOSTO	2025	R\$ 332.172,50
SETEMBRO	2025	R\$ 332.172,50
OUTUBRO	2025	R\$ 332.172,50
NOVEMBRO	2025	R\$ 332.172,50
VALOR TOTAL		R\$ 3.986.082,00

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 501267

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3454/2024-SES - Revogação da Portaria Nº 95/2022-SES e Designação de novo gestor. Processo nº: 202000010042442. Contratante: Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Neovero Serviços de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Software para Gerenciamento de Equipamento Médico-Hospitalares que serão utilizados pela Coordenação de Engenharia Clínica, da Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, vinculada à Superintendência de Gestão Integrada (CEC/GEAM/SGI), desta SES-GO. **Gestor:** Chrystian José Cunha Trindade, CPF nº ***.133.976-**. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura 25/11/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501270

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO

Extrato da decisão proferida no Despacho nº 5264/2024/GAB (65451895), por meio da qual o titular da Secretaria de Estado da Saúde declarou o impedimento da empresa Medfort Medicamentos e Produtos Hospitalares EPP, CNPJ nº 12.***.590/0001-**, de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 10 (dez) meses e o descredenciamento no cadastro de fornecedores - CADFOR, tendo em vista, que restou configurado o descumprimento contratual, em razão da ausência de entrega do produto adjudicado - *Cloreto de Sódio Solução Injetável 0,9% Bolsa 500 ml*.

A mencionada decisão resultou do descumprimento do através da Ata de Registro de Preços nº 108/2018 - Pregão Eletrônico nº 158/2018 -SES (63223757), oriunda do processo nº 201800010017361, conforme apurado pela Comissão de Processo de Responsabilização, nos termos do Relatório nº 29/2024 SES/CPAR (63279820), bem como das orientações contidas no Parecer Jurídico nº 857/2024 (64963668), emitido pela Procuradoria Setorial, e com fundamento no item 8.5 da Cláusula Oitava - "Das Infrações e Sanções Administrativas", da referida Ata de Registro de Preços (63223757), na Lei federal nº 8.666/1993 e na Lei federal nº 10.520/2002.

Goiânia, 13 de novembro de 2024.

Protocolo 501140

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83/2023-SES/GO. Processo nº: 202200010042613. Contratada: Memora Processos Inovadores S.A. **Objeto:** Reajuste do valor mensal do Contrato nº 83/2023/SES, em 4,49% (quatro inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IPCA/IBGE, acumulado no período entre os meses de 08/2023 à 07/2024. **Valor mensal do reajuste:** R\$ 31.448,52. **Valor mensal reajustado:** R\$ 730.573,52. **Vigência:** a partir da data de assinatura desta Apostila. **Data da assinatura da Apostila:** 25/11/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501260

EXTRATO DO 16º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO (HECAD). Processo nº: 20240001008738. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Repasse financeiro à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 289.200,79. **Data da assinatura da Apostila:** 25/11/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501273

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 97/2024-SES/GO (HUGO). Processo nº: 202400010082491. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein. **Objeto:** Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 69.460,25. **Data da assinatura da Apostila:** 25/11/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501275

EXTRATO DO 14º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020-SES/GO (HEJ). Processo nº: 202400010082760. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAH. **Objeto:** Repasse referente assistência financeira complementar da União



(Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 437.897,34. Data da assinatura da Apostila: 25/11/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501278

EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2014-SES/GO (HUGOL / AGIR). Processo nº: 202400010083544. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 714.894,70. Data da assinatura da Apostila: 25/11/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501282

EXTRATO DO 14º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 66/2019-SES/GO (HEANA / FUNEV). Processo nº: 202400010082387. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 633.365,99. Data da assinatura da Apostila: 25/11/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501286

EXTRATO DO 11º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 93/2023-SES/GO (HOSP. SÃO MARCOS). Processo nº: 202400010083540. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Repasse financeiro referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 299.979,10. Data da assinatura da Apostila: 25/11/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501287

EXTRATO DO 9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012-SES/GO (HEMU). Processo nº: 202400010083531. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Gestão e Humanização - IGH. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 238.607,61. Data da assinatura da Apostila: 25/11/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501290

EXTRATO DO 9º APOSTILAMENTO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 01/2013-SES/GO (HEMNSL). Processo nº: 202400010083531. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Gestão e Humanização - IGH. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 57.053,78. Data da assinatura da Apostila: 25/11/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 501292

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024-SES PROCESSO nº 202400010028808. OBJETIVO: O objeto do presente Acordo de Cooperação, é a execução de um projeto macro de Fortalecimento do sistema nacional de vigilância genômica, sob nº P111c de modo a viabilizar uma "Rede de sequenciamento de doenças emergentes", conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENENTE:** Instituto Todos Pela Saúde. **Presidente:** Dra. Mariângela Batista Galvão Simão. Data da Assinatura: 25/11/2024. Validade: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 501321

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 66/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202100010058159. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GO. **Objeto:** Doação, não onerosa, de bens móveis considerados inservíveis pelo DOADOR: 01 - RENAULT/MASTER,

Chassis: 93YBDCCG53J396421, Ano/Modelo: 2003/2003, Placas: NFJ-3899, Patrimônio: 2281799, Valor: R\$ 16.060,20. 02 - RENAULT/MASTER, Chassis: 8A1T31NZZ2L344408, Ano/Modelo: 2002/2002, Placas: KFA-0993, Patrimônio: 2281822, Valor: R\$ 21.229,00. 03 - WV/GOL, Chassis: 9BWZZ37WT060628, Ano/Modelo: 1998/1998, Placas: KDM-1994, Patrimônio: 3452619, Valor: R\$ 26.534,74. 04 - MERCEDES BENS, Chassis: 8AC9036629E009329, Ano/Modelo: 2008/2009, Placas: NKL-1467, Patrimônio: 376785, Valor: R\$ 25.670,00. 05 - MERCEDES BENS, Chassis: 8AC9036629E009532, Ano/Modelo: 2008/2009, Placas: NKW-8541, Patrimônio: 376784, Valor: R\$ 25.670,00. 06 - MERCEDES BENS, Chassis: 8AC9036629E008663, Ano/Modelo: 2008/2009, Placas: NKL-2317, Patrimônio: 376783, Valor: R\$ 25.670,00. 07 - FIAT/STRADA, 9BD27801632371869, Ano/Modelo: 2003/2003, Placas: KFA-1103, Patrimônio: 121080, Valor: R\$ 2.360,75. 08 - FORD/CORRIER, Chassis: 9BFLHPPAWB888440, Ano/Modelo: 1998/1999, Placas: KDQ-6791, Patrimônio: 3452614, R\$ 31.701,78. 09 - RENAULT/CLIO, Chassis: 93YBB01053J381272, Ano/Modelo: 2002/2003, Placas: KEZ-2632, Patrimônio: 121063, Valor: R\$ 403,24. 10 - FIAT/PALIO FIRE, Chassis: 9BD17146G72764298, 2006/2007, Ano/Modelo: Placas: NGB-4934, Patrimônio: 224448, Valor: R\$ 1.476,80. 11 - RENAULT/MASTER, Chassis: 93YBDCCG53J396501, 2003/2003, Placas: NFJ-4019, Patrimônio: 2281796, Valor: R\$ 16.060,20. 12 - FORD/RANGER 12D, Chassis: 8AFER12D5WJ082241, Ano/Modelo: 1998/1998, Placas: KDZ-5805, Patrimônio: 3452685, Valor: R\$ 22.847,50. 13 - RENAULT/MASTER SVO, Chassis: 93YVBU4X1NJ122172, Ano/Modelo: 2021/2022, Placas: RCM-5159, Patrimônio: 2706171, Valor: R\$ 228.809,18. 14 - RENAULT/MASTER SVO, Chassis: 93YVBU4X1NJ122173, Ano/Modelo: 2021/2022, Placas: RCM-8159, Patrimônio: 2706174, Valor: R\$ 228.809,18. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Roberto Naves e Siqueira - Anápolis - GO.

Protocolo 501326

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 85/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202400010075048. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Uruaçu-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para o Serviço de Vigilância do Óbito/SVO do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Valmir Pedro Tereza - Uruaçu-GO.

Protocolo 501328

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 142/2024/SES- GO. **Processo nº:** 202400010068039. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Guarani de Goiás-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender o aprimoramento das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Janezio Pereira da Silva - Guarani de Goiás-GO.

Protocolo 501331

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 146/2024/SES- GO. **Processo nº:** 202400010068007. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Rialma-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender o aprimoramento das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Frederico Gonçalves Vidigal - Rialma-GO.

Protocolo 501334

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 55/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202400010061806. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Edeia-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender o aprimoramento das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; José Wagner Neves de Andrade - Edeia-GO.

Protocolo 501336